

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 25ª ZE - LINHARES. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DA EXMA. SRA. DRA. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO, MM. JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUÍZA ELEITORAL DA 25ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A EXMA. SRA. DRA. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO, MM. JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUÍZA ELEITORAL DA 25ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Américo Bedê Freire Junior

Dr. Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 11/2024

PROCESSO SEI Nº 0000831-77.2024.6.08.8052 - 52ª ZE - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER/ES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 52ª ZE - VITÓRIA.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 52ª ZE - VITÓRIA.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A *REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER/ES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 52ª ZE - VITÓRIA.*

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Américo Bedê Freire Junior

Dr. Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 09/2024

PROCESSO SEI Nº 0000319-56.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 6ª ZE - COLATINA. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DO EXMO. SR. DR.